



1º BOLETIM DA COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA INTERNA 2021

NORMATIVOS

PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO e CONFLITO DE INTERESSES. [DECRETO Nº 10.571, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.](#) Dispõe sobre a apresentação e a análise das declarações de bens e de situações que possam gerar conflito de interesses por agentes públicos civis da administração pública federal.

PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS e RELATO INTEGRADO. RESOLUÇÃO CVM Nº 14, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020. Aprova a Orientação Técnica CPC 09 - Relato Integrado.

PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE. PORTARIA Nº 2.859, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020. Estabelece orientações para o recebimento do relato de irregularidades de que trata o caput do art. 4º-A da Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018, no âmbito do Poder Executivo federal.

JORNADA DE TRABALHO e CONTROLE DE FREQUÊNCIA. INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 125, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020. Altera a Instrução Normativa SGP nº 2, de 12 de setembro de 2018, que estabelece orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, quanto à jornada de trabalho de que trata o art. 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, e pelo Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996, que dispõem sobre o controle de frequência e a compatibilidade de horários na acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, aplicáveis aos servidores públicos em exercício nos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

JULGADOS

PESQUISA DE PREÇOS. [ACÓRDÃO Nº 3183/2020 - TCU - Plenário.](#)

1.8. dar ciência (...), sobre as ocorrências identificadas (...) para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes, concernentes à fragilidade nas pesquisas de preços realizadas, tendo em vista que apenas um preço foi coletado, a outra proposta foi emprestada do pregão suspenso por decisão judicial (...), e não foi feita pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal, em afronta ao art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993.

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR e ABRANGÊNCIA DOS EFEITOS DA SANÇÃO. [ACÓRDÃO Nº 3192/2020 - TCU - Plenário.](#)

1.6.2. dar ciência (...) de que a suspensão do direito de licitar prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993 produz efeitos apenas em relação ao órgão ou entidade contratante que

aplicou a penalidade, pelo que se configurou indevida a inabilitação (...) cabendo a adoção de medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes;

TRANSPARÊNCIA e ACESSO À INFORMAÇÃO. [ACÓRDÃO Nº 3039/2020 - TCU - Plenário.](#)

1.6. Dar ciência (...), com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, sobre a seguinte impropriedade/falha, identificada no seu sítio eletrônico na internet, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à correção da situação verificada e à prevenção de outras ocorrências semelhantes:

1.6.1. não disponibilização dos termos aditivos contratuais, inclusive os vigentes, (...) na internet, descumprindo os requisitos da transparência, da disponibilidade e da integridade constantes dos arts. 6º, incisos I e II, e 7º, incisos II, IV e VI, da Lei 12.527/2011.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. [ACÓRDÃO Nº 3066/2020 - TCU - Plenário.](#)

9.3. alertar (...) que a revogação de certame licitatório, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/1993 (aplicável ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas), só pode ocorrer diante de fatos supervenientes que demonstrem que a contratação pretendida tenha se tornada inconveniente e inoportuna ao interesse público;

PESQUISA DE PREÇOS. [ACÓRDÃO Nº 3224/2020 - TCU - Plenário.](#)

9.5. dar ciência (...) sobre a seguinte irregularidade, (...) para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes: cotação de preços, realizada pela unidade de compras, sem análise crítica dos preços inexequíveis ou excessivos apresentados, sem avaliação crítica da condição dos fornecedores e sem utilização de outras fontes e parâmetros de avaliação dos preços de mercado, mesmo com diversos alertas (...) sobre as falhas nos procedimentos adotados, com violação do art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/1993 e em desacordo com jurisprudência deste Tribunal, a exemplo do Acórdão 1.108/2007-TCU-Plenário;

REGISTRO DE PREÇOS e CUSTOMIZAÇÃO DA SOLUÇÃO. [ACÓRDÃO Nº 3246/2020 - TCU - Plenário.](#)

9.4. com fundamento no art. 251, do Regimento Interno/TCU, assinar prazo de quinze dias para que (...), adote providências necessárias à anulação do Pregão (...), informando ao TCU sobre o efetivo cumprimento dessa medida até ao final do referido prazo: (...)
9.4.4. abertura do registro de preços a participações e adesões, apesar de sua incompatibilidade com o inciso III do art. 3º do Decreto 7.892/2013, notadamente em relação à "Elaboração de Projeto Executivo de Sinalização Universal", serviço que, por estar vinculado às características próprias de cada instituição, não se trata de algo padronizado e replicável, e contrariando entendimento do Tribunal de que a adjudicação por preço global em licitações para registro de preços pressupõe a contratação integral do objeto para a concretização da vantajosidade, conforme exposto no Acórdão 1.893/2017-TCU-Plenário;

ACEITAÇÃO DE PROPOSTA e VINCULAÇÃO AO EDITAL. [ACÓRDÃO Nº 4542/2020 - TCU - Plenário.](#)

9.3. com fundamento no art. 2º, inciso II, da Resolução-TCU 315/2020, dar ciência (...) quanto às seguintes irregularidades (...), a fim de prevenir a ocorrência de situações análogas no futuro:
9.3.1. a aceitação da proposta (...) sem que tenham sido apresentadas planilhas individualizadas

para cada serviço que compõe o objeto está em desconformidade com o (...) edital; 9.3.2. a habilitação (...) sem que ela tenha apresentado, em seu nome, Licença de Operação para coleta e transporte, para o tratamento físico-químico e microbiológico e disposição final de efluentes (...) afronta o (...) edital;

CATÁLOGO DE MATERIAL e PESQUISA DE PREÇOS. [ACÓRDÃO Nº 4027/2020 - TCU - Plenário.](#)

1.8.1. dar ciência (...) das seguintes ocorrências identificadas nos presentes autos, evitando-se sua repetição, consoante disposto no art. 9º, I, da Resolução TCU 315/2020.
1.8.1.1. a utilização do mesmo código de material (...) para equipamentos diferentes (...), quando há códigos específicos para os referidos materiais, com inobservância do previsto no art. 2º da IN-Seges/MP 5/2014, então em vigor, comprometendo a estimativa de preços adotada para o certame, com riscos à contratação, e a confiabilidade da base de dados de valores de preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços (SRP), que subsidia o painel de preços, fonte preferencial para a estimativa de preços no âmbito da Administração federal direta, autárquica e fundacional, consoante o art. 5º da IN-Seges/ME 73/2020, em vigor;
1.8.1.2 a adoção de descrições divergentes para os itens (...) licitados, indicadas no termo de referência e na relação de itens pertinentes ao edital (...) não está aderente ao estabelecido nos arts. 14 e 15, § 7º, I, ambos da Lei 8.666/1993, com alterações posteriores.

BOLETINS, INFORMATIVOS E ARTIGOS

BOLETIM DO TCU. [Boletim de Jurisprudência nº 337.](#)

INFORMATIVO DO TCU. [Informativo de Licitações e Contratos nº 404.](#)

BOLETIM DO TCU. [Boletim de Jurisprudência nº 338.](#) [Boletim de Pessoal nº 85.](#)

TELETRABALHO. [Teletrabalho no Setor Público: Evolução Normativa e Potenciais Benefícios.](#)

GOVERNANÇA e CONTROLE INTERNO. [Controle interno para a boa governança pública.](#)

INFORMATIVO DO STJ. [Informativo nº 0683.](#)

INTEGRIDADE e SUSTENTABILIDADE. [Promovendo integridade e sustentabilidade na gestão pública em tempos de pandemia.](#)

ACESSO À INFORMAÇÃO e TRANSPARÊNCIA. [As Soluções de TIC na Política Pública de Acesso à Informação e Transparência da União – O caso do e-SIC.](#)

ÉTICA PÚBLICA. [Boletim informativo do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal.](#)

GOVERNANÇA e TRANSPARÊNCIA. [Governança digital e transparência pública: avanços, desafios e oportunidades.](#)

GESTÃO DE RISCOS. [A produção científica brasileira sobre gestão de riscos no setor público: uma análise bibliométrica.](#)

Auditora responsável: Raquel Bonamichi dos Santos Soares

Data de emissão: 08/01/2021